



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2419 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 63.970,61 (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Setenta Reais e Sessenta e Um Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 63.970,61 (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Setenta Reais e Sessenta e Um Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1502 - FUNDEB

2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (116578)

63.970,61

63.970,61

Art 2. -Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior :

0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2026.